

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº _064/2022

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA IRAN DE PAULA, RUA CARMELINA BARBOSA DA SILVA E RUA HORTÊNCIO DE SOUSA RIBEIRO.

O Vereador Edmilson no uso das suas atribuições conferidas por lei propõe e a Câmara aprova a seguinte lei:

- Art.1º.* Passa a ser denominada **Rua Iran de Paula**, a travessa da Estrada Municipal do Vergueiro, no bairro Itararé.
- Art.2º.* Passa a ser denominada **Rua Carmelina Barbosa Da Silva**, a travessa da Estrada Municipal do Vergueiro, no bairro Itararé.
- Art.3º.* Passa a ser denominada **Rua Hortencio de Sousa Ribeiro**, a travessa da Estrada Municipal do Vergueiro, no bairro Itararé.
- Art.4º.* Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de julho de 2022.

Edmilson Santos
Vereador – MDB

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar as vias públicas do bairro Itararé, localizado neste Município.

Ressaltamos que a escolha do nome levou em consideração o exemplo de vida que eles deram enquanto vivos; tendo sido eles serem seguidores dos princípios da humildade, da honestidade e do trabalho, base de conduta para qualquer cidadão exemplar; sendo querido na comunidade em que viveu pelo exemplo de vida que deram.

Atendendo ao que determina a Lei nº 668/89 encaminho as Certidões de Óbito, Croquis de Localizações das referidas vias denominadas, que integrará o processo do projeto ora apresentado.

Pelos motivos descritos e por serem pessoas generosas, solicito o apoio dos Companheiros que aprovelem esta justa homenagem.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de julho de 2022.

Edmilson Santos
Vereador – MDB